

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900

Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 029/2020

Data 09/03/2020

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. ANGELA DATSCH DA CUNHA, RG. Nº. 8.998.683-4 SESP/PR e CPF nº. 050.637.949-39, ocupante da Função de CONTADORA.

Art. 2º – O período de licença será de 01 de março de 2020 e término em 28 de junho de 2020 (120 dias), retornando suas atividades dia 29/06/2020.

Art. 3º - Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2020.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 09 de março de 2020.



HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE



SANTA FÉ CLUBE DE CAMPO
 E-mail: santafecw.com.br CNPJ 77.403.921/0001-30
 Caixa Postal 384 Fone (46) 3524-1033
 CEP 85602-290 - Franciscópolis - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DIRETOR, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO SANTA FÉ CLUBE DE CAMPO BIÊNIO 2020/2022.

A presidente do Conselho Diretor do Santa Fé Clube de Campo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 64, letra c, 65, 77 a 97 e 118, do Estatuto Social, vem através desta Convocar as Eleições dos membros do Conselho Diretor (art. 113, inciso I), do Conselho Deliberativo (art. 100), e do Conselho Fiscal (art.107), para o biênio 2020/2022, que será realizado no dia 21 de abril de 2020, no Restaurante do Clube, com início às 09hs e encerramento às 17hs.

Só poderão votar os sócios do SFCC, no gozo de seus direitos estatutários e que não estejam cumprindo penalidades, ressaltando que o voto será direto, pessoal e secreto.

Para a inscrição das Chapas, deverão os candidatos cumprir as regras estabelecidas no Capítulo VII do Estatuto Social, salientando que somente poderão concorrer as eleições os sócios no gozo de seus direitos estatutários e que sejam sócios patrimoniais a mais de 03 anos ininterruptamente. A inscrição com o pedido de registro de chapa deve ser realizada por meio de petição escrita, firmada pelo candidato a Presidente do Conselho Diretor, dirigida ao Presidente do SFCC e protocolada na Secretaria do Clube em até 10 dias anteriores à data designada para a eleição. A petição deve estar acompanhada de declaração formal, e pessoal, de anuência dos candidatos que integram a chapa, em concorrer ao pleito.

Nas legendas deverão constar os nomes por extenso dos candidatos, e a indicação dos cargos a que concorrerão.

Franciscópolis PR, 05 março de 2020.

Laura Maria Fregonesse Antunes
 Presidente
 Conselho Diretor - 2016/2018

Aryon Toledo Cavalheiro Junior
 Secretário
 Conselho Diretor - 2016/2018



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COPTRANS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES 14 DE DEZEMBRO - inscrita no CNPJ sob nº 05.453.650/0001-06, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social, Capítulo VI, seção 04, do artigo 38, inciso 4º, convoca os senhores cooperados em número de 137 (cento e trinta e sete) até a presente data para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se em Franciscópolis - Pr., na Churrascaria Marabá, sito a Rua Ponta Grossa, 1913, Centro, no próximo dia 27 de março de 2020.

- a) - Em primeira convocação às 18:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados;
- b) - Em segunda convocação às 19:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados;
- c) - Em terceira e última convocação às 20:00 horas, com mínimo de 10 (dez) associados presentes.

- 01 - Prestação de Contas do Exercício de 2019, compreendendo:
 - a) Relatório das atividades no Exercício de 2019;
 - b) Balanço Geral de 2019;
 - c) Demonstrativo das sobras e/ou perdas no exercício;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Aprovação das contas do Exercício Fiscal.
- 02 - Destinação das sobras apuradas ou restos das perdas decorrentes no Exercício de 2019.
- 03 - Apreciação do Orçamento 2020
 - a) Apresentação do Orçamento 2020.
 - b) Aprovação do Orçamento 2020.

- 04 - Eleição e posse do Conselho Fiscal para o período 2020/2021.
- 05 - Autorização para compra e venda de bens móveis e imóveis.
- 06 - Autorização para contratação de empréstimos e financiamentos pela diretoria.
- 07 - Aprovação de demissão e exclusão de cooperados.
- 08 - Aprovação de procedimentos de compra pela Coptrans.
- 09 - Outros assuntos de interesse dos cooperados.

Obs. A) Os associados que pretendem concorrer aos cargos do Conselho Fiscal, deverão inscrever-se com antecedência de 05 (cinco) dias úteis na secretaria da COPTRANS, por meio de requerimento com firma reconhecida.
 b) O processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral que deverá receber, apreciar as candidaturas e as impugnações apresentadas e encaminhar-las à Assembleia. O coordenador da Comissão Eleitoral deverá assumir a condução da Assembleia, ao ser apreciado o item relativo à eleição até a proclamação dos eleitos.

Franciscópolis, 6 de março de 2020.

[Assinatura]
 Coptrans Cooperativa de Transportes 14 de Dezembro
 Ezildo Salmória - Presidente

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS VILA NOVA

CNPJ 11.795.152/0001-44

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº: 11.795.152/0001-44, de conformidade com o Art. 24.25.26.27.28.29, e 56, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 156 (cento e cinquenta e seis) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Cooperativa de Laticínios Vila Nova, sito a Estrada Principal, sn, Linha São João, Mangueirinha - PR, no dia 20 de Março de 2020, às 17:30 horas em primeira convocação, com comparecimento de 2/3 (dois terços) dos associados ou em segunda convocação uma hora após, às 18:30, com metade mais um dos Cooperados, ou ainda em terceira e última chamada às 19:30, com o mínimo de 10 (dez) Cooperados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1º - Relatório da Gestão;
- 2º - Balanço Patrimonial;
- 3º - Demonstrativo das sobras apuradas;
- 4º - Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte;
- 5º - Alteração Estatutária;

Mangueirinha (PR), 09 de Março de 2020.

[Assinatura]
 Sulpício Lazzari
 Diretor Presidente

ORAÇÃO: Oh Deus misericordioso, bailai sobre os nossos padecimentos o Vosso olhar pleno de amor. Ajuda-me, Pai de clemência, neste grande sofrimento. Atende-me por intermédio da alma de Madre Maria de Lourdes de Santa Rosa, Monja Concepcionista, filia virginal de Jesus Cristo. Concedi-me, a graça (...) meu Deus e em agradecimento vos ofereço o precioso sangue de Jesus Cristo nas intenções da Santa Igreja, do Santo Papa e de todos que se encontram em alijão.



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
 Rod. Centenario Vitoriano, nº 501, Bairro Agua Branca,
 CEP 85.604-278, Franciscópolis - Paraná.

RESOLUÇÃO N.º 027/2020
 DATA: 09/03/2019

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para o pagamento de ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.
 HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE
 Art. 1º Nomear os servidores a abaixo relacionados, como Progreio e Equipe de Apoio, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução da ARSS nº 093/2016, durante o exercício 2020/2021, o que ficará assim composto:

ITEM	CODIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT.
01	03.02.04.003-0	Atendimento Fisioterapêutico em pacientes.	R\$ 19,00
	03.02.04.004-8		
	03.02.04.005-5		
	03.02.05.001-9		
	03.02.05.002-7		
	03.02.01.002-5		
	03.02.01.001-7		
	03.02.06.002-2		
	03.02.06.003-0		
	03.02.06.004-9		
	03.02.06.005-7		
	03.02.07.001-0		
	03.02.07.002-8		
	03.02.02.001-2		
	03.02.02.002-0		
	03.02.02.003-8		
	03.02.03.001-4		
	03.02.03.002-6		
	03.02.04.001-3		
	03.02.04.002-1		

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Franciscópolis, 09 de setembro de 2019.

[Assinatura]
 HELTON PEDRO PFEIFER
 PRESIDENTE DA ARSS

1ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2019

(Lei n.º 8.666/93, art. 21, Lei n.º 10.520/02)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, objetivando atender a demanda dos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

1ª Alteração: Unifica-se o Edital os exames constantes nos itens 01 a 24, conforme segue:

ITEM	CODIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT.
01	03.02.04.003-0	Atendimento Fisioterapêutico em pacientes.	R\$ 19,00
	03.02.04.004-8		
	03.02.04.005-5		
	03.02.05.001-9		
	03.02.05.002-7		
	03.02.01.002-5		
	03.02.01.001-7		
	03.02.06.002-2		
	03.02.06.003-0		
	03.02.06.004-9		
	03.02.06.005-7		
	03.02.07.001-0		
	03.02.07.002-8		
	03.02.07.003-6		
	03.02.05.002-5		
	03.02.06.001-4		
	03.02.01.003-3		
	03.02.02.002-0		
	03.02.02.003-8		
	03.02.03.001-4		
	03.02.03.002-6		
	03.02.04.001-3		
	03.02.04.002-1		

Franciscópolis/PR, 09 de março de 2020.

[Assinatura]
 MAURICIO GHEDIN RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 050/2019, de 06/09/2019, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma-se público o resultado de Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2020
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de telemedicina, visando a realização de exames de Eletrocardiograma e a emissão de laudos a distância para atender as necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega de forma parcelada.

RESULTADO:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM	VALOR (R\$)
01	CAE ECG Serviços de Telemedicina LTDA - EPP	R\$ 719.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 719.000,00

Franciscópolis, 09 de março de 2020.

[Assinatura]
 Maurício Ghedin Rodrigues
 Pregoeiro/ARSS

RESOLUÇÃO N.º 031/2020

DATA: 09 de março de 2020

SÚMULA: Nomeação da Comissão Permanente de Licitações da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, durante o exercício 2020/2021.
 HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:
 Art. 1º Nomear os servidores a abaixo relacionados, como Comissão Permanente de Licitações, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução da ARSS nº 093/2016, durante o exercício 2020/2021, o que ficará assim composto:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
MAURICIO PFEIFER RODRIGUES	053.508.668-58	Presidente
EDNA APARECIDA DE MORAES	064.638.908-56	Vice-Presidente
ELOISA CRISTINA FAVARO	075.288.236-56	Membro
GUSTAVO HENRIQUE FIORESE	074.596.788-75	Membro
YANA DANIELE FILIPPINI	010.248.648-28	Membro

§ 1º Na ausência e impedimento do titular do cargo do Presidente, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado na tabela acima.

Art. 2º Os procedimentos licitatórios nas modalidades citadas, serão acompanhados em todas as fases, por pelo menos 03 (três), dos membros acima designados.
 Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 01 (um) ano, revogadas disposições em contrário. Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Franciscópolis, 09 de março de 2020.

[Assinatura]
 Helton Pedro Pfeifer
 Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO N.º 032/2020

DATA: 09 de março de 2020

SÚMULA: Nomeação do pregoeiro e equipe de apoio para realização de licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, durante o exercício 2020/2021.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:
 Art. 1º Nomear os servidores a abaixo relacionados, como Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na Resolução da ARSS nº 093/2016, durante o exercício 2020/2021, o que ficará assim composto:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
MAURICIO PFEIFER RODRIGUES	053.508.668-58	Pregoeiro
ELOISA CRISTINA FAVARO	075.288.236-56	Vice-Pregoeira
EDNA APARECIDA DE MORAES	064.638.908-56	Equipe de Apoio
GUSTAVO HENRIQUE FIORESE	074.596.788-75	Equipe de Apoio
YANA DANIELE FILIPPINI	010.248.648-28	Equipe de Apoio

§ 1º Na ausência e impedimento do titular do cargo do Pregoeiro, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado na tabela acima.

Art. 2º Os procedimentos licitatórios nas modalidades citadas, serão acompanhados em todas as fases, por pelo menos 03 (três), dos membros acima designados.
 Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 01 (um) ano, revogadas disposições em contrário. Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Franciscópolis, 09 de março de 2020.

[Assinatura]
 Helton Pedro Pfeifer
 Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO N.º 029/2020

DATA 09/03/2020

SÚMULA: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.
 HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. ANGELA DATSCH DA CUNHA, RG. N.º 8.998.683-4 SESP/PR e CPF nº. 050.637.949-39, ocupante da Função de CONTADORA.

Art. 2º - O período de licença será de 01 de março de 2020 e término em 28 de junho de 2020 (120 dias), retomando suas atividades dia 29/06/2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/03/2020.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 09 de março de 2020.

[Assinatura]
 HELTON PEDRO PFEIFER
 PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2020

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA RESTAURADORA UNSINADA A QUENTE(CBUQ) E APLICADA A FRIO, EMBALADA EM SACAS, A SER USADO COMO TAPA BURACO, ONDE HOUVER NECESSIDADE, EM RUAS E AVENIDAS E PARA RETIRADA CONFORME A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º8/2020, com prazo de execução/vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
41/2020	BRASIL SUD ASFALTOS EIRELI - ME	29.053.036/0001-11	23.200,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscada.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 09/03/2020

[Assinatura]
 GILMAR PAIXÃO
 Prefeito.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 42038	Processo Municipal Nº: 574838
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 16.993.360/0001-03	
Contratado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 17.271.128/0001-31	
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIADA DAS SENHORAS DE CAUBATE, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 158 SN 84-40 - LAZAROS DO SUL - PR - DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 77.417.186/001-32, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA ATENDIMENTO AO SR. CRISTIANO OLIVEIRA, CPF 413.643.308-4 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.	
Valor	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	
Prazo de execução	(Indeterminado), até 08/03/2021	
Prazo de vigência	até 07/03/2021	
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 09/03/2020	

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 97829	Pregão Nº: 10338
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 16.993.360/0001-03	
Contratado	BRUNO LEONARDO SILVA BIEBERE EIRELI - CNPJ Nº: 18.281.580/0001-16	
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ATENDIMENTO DE URGENCIAS EMERGENCIA E CONSULTAS MEDICAS NA ATENCAO BASICA COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO E REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE COM CARTEIRA VIGENTE DE 40 HORAS SEMANAIS EM LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.	
Valor	R\$ 53.676,00 (Cinquenta e Três Mil, Seiscientos e Setenta e Seis Reais)	
Prazo de execução	até 08/03/2020	
Prazo de vigência	até 08/03/2021	
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 09/03/2020	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	Nº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1120219, para o aumento do(0) Pregão n.º 11/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 16.993.360/0001-03
Contratado	MAURO BELONCE E CIA LTDA - CNPJ Nº: 09.655.126/0001-61
Objeto	Fica pelo presente termo rescindido o contrato a partir da data de assinatura, o Item 1 do Lote 1 - ETANOL COMUM de Contrato n.º 1120219, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR e a empresa BELONCE E CIA LTDA, referente ao CONTRATO DE EMPREGO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL) PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Prazo de vigência	de 31/12/2019
Prazo de execução	de 31/12/2019
Data assinatura	09/03/2020

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2020, que tem como OBJETO REG

ARSS

RESOLUÇÃO N° 029/2020-Data 09/03/2020

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º-Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. ANGELA DATSCH DA CUNHA, RG. N° 8.998.683-4 SESP/PR e CPF n°. 050.637.949-39, ocupante da Função de CONTADORA.

Art. 2º – O período de licença será de 01 de março de 2020 e término em 28 de junho de 2020 (120 dias), retornando suas atividades dia 29/06/2020.

Art. 3º-Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2020.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 09 de março de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER-PRESIDENTE

Cod325474